DECRETO Nº 2.396, de 21 de Julho de 2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá(SC) em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.729, de 13 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2023, no valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta mil reais), utilizando com fonte de recursos o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1ºdo art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito a seguir:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
05.02 – DIRETORIA DE TRANSPORTES
26.782.0013.2.051 – Manutenção das Atividades da Diretoria de Transportes
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (43) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.1.040 – Realização de Feiras e Eventos Para a Agricultura
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (63) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

06.00 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
06.01 – SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
20.606.0003.2.013 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Gestão Ambiental
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (67) – Aplicações Diretas R$ 100.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.04 – COORDENADORIA DE CULTURA
04.122.0011.2.007 – Manutenção das Atividades em Comemoração ao Aniversário do Município
3.3.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.20500 (104) – Aplicações Diretas R$ 150.000,00

Fonte recursos 20500 - Superavit –Recursos Ordinários

DECRETO Nº 2.396, de 21 de Julho de 2023.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – Manu. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.93.00.00.00.00.00.1.500.1002.00504 (41) – Aplicações Diretas R$ 110.000,00

Fonte recursos 11504 - Superavit –Recursos Ordinários

Art. 3º Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo Segundo, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0005.2.048 – Manu. Ações e Serv. Assistência Farmacêutica
3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1002.00504 (40) – Aplicações Diretas R$ 110.000,00

Fonte recursos 11504 - Superavit –Recursos Ordinários

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 21/Julho/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21/07/2023

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração